



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

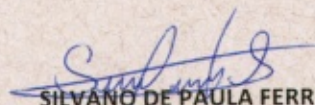
DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020.

A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o artigo 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, SR. VALDEVINO DE SOUZA, relativas ao exercício financeiro de 2.020, tendo em vista o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os estudos procedidos pela Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 07 de dezembro de 2022.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara

